



**PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 08/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 04/2026
EDITAL DE CREDENCIAMENTO 01/2026**

SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

**A
CÂMARA DE VEREADORES
MUNICÍPIO DE TUBARÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PARA CREDENCIAMENTO N. 01/2026**

A empresa LYSIE OLIVEIRA DOS SANTOS LTDA, situada à Rua JOSÉ JOÃO CONSTANTINO FERNANDES, 131, BAIRRO SÃO CLEMENTE, na cidade TUBARÃO, estado de SC, inscrita no CNPJ nº 04.734.969/0001-47, email JORNALFOLHAREGIONAL@GMAIL.COM, por intermédio de seu representante legal, Sr(a) LYSIE OLIVEIRA DOS SANTOS, que a esta subscreve, vem solicitar seu credenciamento para prestação de serviços a seguir relacionados:

LYSIÊ OLIVEIRA DOS SANTOS LTDA
CNPJ: 04.734.969/0001-47
Rua José João Constantino Fernandes, 131
São Clemente - Tubarão (SC)
(48) 9 9208 - 6198
jornalfolharegional@gmail.com



BLOCO B: JORNAIS IMPRESSOS e REVISTAS DE COBERTURA LOCAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR
03	Publicação colorida em jornal impresso de conteúdo informativo regional, com edições semanais, quinzenais ou mensais, de tamanho ½ página (26cm x 18cm 468 cm2), circulação em Tubarão e de no mínimo 1000 tiragens por edição	43	R\$ 64.772,62
04	Publicação colorida em jornal impresso de conteúdo informativo regional, com edições semanais, quinzenais ou mensais, de tamanho ¼ página (12,8cm x 18cm 230,4 cm2), circulação em Tubarão e de no mínimo 1000 tiragens por edição	20	R\$ 18.691,08

LYSIÊ OLIVEIRA DOS SANTOS LTDA
CNPJ: 04.734.969/0001-47
Rua José João Constantino Fernandes, 131
São Clemente - Tubarão (SC)
(48) 9 9208 - 6198
jornalfolharegional@gmail.com

BLOCO C: PORTAIS ELETRÔNICOS DE COBERTURA LOCAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR
01	Publicação eletrônica em portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação da internet (CNAE 6319-4/00), de tamanho mínimo de 900px X 100px e visualização mínima de 15.000 leitores mensais	Banner capa/topo 900px X 100px	R\$ 73.060,35

Concordamos em nos submeter a todas às disposições constantes do Edital de Chamamento para Credenciamento de Empresas Prestadoras de serviços, inclusive quanto aos valores propostos.

Local e data: TUBARÃO, 23 DE FEVEREIRO DE 2026

Representante legal e assinatura: LYSIE OLIVEIRA DOS SANTOS



LYSIÊ OLIVEIRA DOS SANTOS LTDA
CNPJ: 04.734.969/0001-47
Rua José João Constantino Fernandes, 131
São Clemente - Tubarão (SC)
(48) 9 9208 - 6198
jornalfharegional@gmail.com



**CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO PARA SOCIEDADE**

EMPRESÁRIA

WILLIAN DOS REIS MARTINS LTDA

JORGE CRUZ PEREIRA, brasileiro, nascido em 02/11/1964, casado em regime de comunhão universal de bens, comerciante, portador da CNH nº 03518689400, expedido pelo DETRAN-SC, e CPF nº 617.093.609-68, residente e domiciliado a Rua Apostolo João Evangelista, 211 – Riachinho, em Jaguaruna-SC, CEP 88.715-000, Empresário, com sede na Apostolo João Evangelista, 211 – Riachinho, em Jaguaruna-SC, CEP 88.715-000, inscrito na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o NIRE 42104591948, e no CNPJ sob o nº 04.734.969/0001-47, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/2008, ora transforma seu registro de **EMPRESÁRIO** em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA**, passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL** ao qual se obrigam mutuamente os sócios, mediante as seguintes condições e cláusulas abaixo:

NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa que gira sob o nome empresarial **JORGE CRUZ PEREIRA**, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial **WILLIAN DOS REIS MARTINS LTDA**.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. O capital social que era de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais), dividido em 5.000 (Cinco Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, neste ato é elevado para R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), divididos em 20.000 (Vinte Mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, sendo que a diferença de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais) é integralizada neste ato em moeda corrente nacional, ficando o mesmo assim distribuído:

O sócio **JORGE CRUZ PEREIRA**, passa a possuir, 20.000 (Vinte mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Um Real) perfazendo um total de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) integralizado.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 12/04/2021

Arquivamento 42206535575 Protocolo 219289182 de 09/04/2021 NIRE 42206535575

Nome da empresa WILLIAN DOS REIS MARTINS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 131963054942048

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/04/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

12/04/2021

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qW/L-T55HqW_b1VrAAchave2=U98CwspH_ckGj5CVuIRh
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 61709360968-JORGE CRUZ PEREIRA|06642298918-WILLIAN DOS REIS MARTINS

ALTERAÇÃO DA SEDE

Cláusula Primeira - Alterar o endereço da sede que passa a localizar-se na **Rua Jose João Constantino, 131, Bairro São Clemente, Tubarão, SC, CEP 88706-091.**

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Retira-se da sociedade o sócio **JORGE CRUZ PEREIRA**, detentor de 20.000 (Vinte Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA SEGUNDA. O sócio **JORGE CRUZ PEREIRA** transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), direta e irrestritamente a **WILLIAN DOS REIS MARTINS**, brasileiro, nascido em 01/09/1989, solteiro, comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 5315300, expedida pela SSP-SC, e CPF nº 066.422.989-18, residente e domiciliado a **Rua Jose João Constantino Fernandes, 131 - São Clemente, em Tubarão-SC, CEP 88.706-091**, tranferindo **POR VENDA**, dando dando neste ato, plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada de sócio, o capital fica assim distribuído:

WILLIAN DOS REIS MARTINS, com 20.000 (Vinte Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais)

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** ao Sócio **WILLIAN DOS REIS MARTINS** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

CAPÍTULO I

DO NOME EMPRESARIAL, SEDE, OBJETIVO, INÍCIO E PRAZO:

Cláusula 1ª - A sociedade girará sob o nome empresarial de: **WILLIAN DOS REIS MARTINS LTDA;**

Cláusula 2ª- A sociedade terá sua sede social estabelecida a **Rua Jose João Constantino, 131, Bairro São Clemente, Tubarão, SC, CEP 88706-091.**



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 12/04/2021

Arquivamento 42206535575 Protocolo 219289182 de 09/04/2021 NIRE 42206535575

Nome da empresa WILLIAN DOS REIS MARTINS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 131963054942048

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/04/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

12/04/2021

Cláusula 3ª - A sociedade terá por objetivo social a exploração do ramo de: **Edição diária de jornais, inclusive publicitários, na forma impressa, eletrônica e na Internet e a venda de espaços para publicidades; Edição e impressão não diária de jornais, inclusive publicitários, na forma impressa, eletrônica e na internet e a venda de espaços para publicidades; Produção de filmes e vídeos para publicidades.**

Cláusula 4ª - O início das atividades foi em 15 de Outubro de 2001;

Cláusula 5ª - O prazo de duração da presente sociedade será por tempo indeterminado;

CAPÍTULO II
DO CAPITAL SOCIAL, COTAS, COTISTAS, E
RESPONSABILIDADE:

Cláusula 6ª - O capital social é de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), dividido em 20.000 (Vinte Mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, ficando assim distribuído e integralizado pelos sócios:

O sócio WILLIAN DOS REIS MARTINS participa com 20.000 (Vinte Mil) cotas, no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalizando R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), e integraliza neste ato representado pelo acervo do Capital Social da firma empresária ora transformada;

Cláusula 7ª - As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expresse consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição;

Cláusula 8ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.;

CAPÍTULO III
DA ADMINISTRAÇÃO, USO DO NOME EMPRESARIAL E
PRO-LABORE:

Cláusula 9ª - A administração da sociedade será exercida **ISOLADAMENTE** pelo sócio WILLIAN DOS REIS MARTINS, com poderes atribuições de administrador, ao qual, fica autorizado o uso do nome empresarial, cabendo assim, representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de suas funções.

Parágrafo Único: É vedado o uso do nome empresarial em atividades e fins estranhos ao objetivo social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 12/04/2021

Arquivamento 42206535575 Protocolo 219289182 de 09/04/2021 NIRE 42206535575

Nome da empresa WILLIAN DOS REIS MARTINS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 131963054942048

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/04/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

12/04/2021

Cláusula 10 – Pelos serviços prestados a sociedade, o sócio administrador terá direito a uma retirada mensal, a título de “pro labore”, cuja importância será fixada em comum acordo entre os sócios, observadas as disposições regulamentares pertinentes;

CAPÍTULO IV
DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DELIBERAÇÃO
DOS SÓCIOS, LUCROS OU PREJUÍZOS:

Cláusula 11 – O Exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano;

Cláusula 12 –Ao término de cada exercício social, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, bem como, proceder-se-á a verificação dos lucros ou prejuízos levantados através da elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, obedecendo-se as técnicas pertinentes à matéria;

Cláusula 13 – As deliberações sociais serão tomadas em Reunião de Sócios, convocadas pelos administradores, e obedecerá o estabelecido nos incisos I e II, do artigo 1.076, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, e os demais negócios da sociedade, serão decididos por maioria de votos, contados segundo o valor das cotas de cada um.

Parágrafo Único: Para a formação da maioria absoluta são necessários votos correspondentes a mais da metade do capital.

Cláusula 14 – Anualmente, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, será realizada Reunião de Sócios para aprovação das contas dos administradores e deliberação sobre o balanço patrimonial e o do balanço de resultado econômico, bem como, para deliberar outros assuntos constantes da ordem do dia;

Parágrafo Primeiro: Até trinta dias antes da data marcada para a realização da Reunião de Sócios, os documentos a que se refere às contas dos administradores, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, serão postos, por escrito e com a prova do respectivo recebimento, a disposição dos sócios que não exerçam a administração da sociedade;

Parágrafo Segundo: Com antecedência mínima de oito dias da data da realização da Reunião de Sócios, a sociedade mediante anúncio, através de contra recibo, com a ordem do dia, hora, dia e local, fará a convocação dos sócios para referida Reunião;

Cláusula 15 – Os lucros líquidos que se verificarem, serão divididos em partes iguais e distribuído a cada uma das cotas, cabendo a cada sócio tantas partes quantas cotas possuir, podendo a critério dos mesmos, ficarem em reservas na sociedade para futuros aumento de capital social, ou serem aplicados na sociedade da maneira a que lhes convier, para melhor explorar o objeto social da mesma;



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 12/04/2021

Arquivamento 42206535575 Protocolo 219289182 de 09/04/2021 NIRE 42206535575

Nome da empresa WILLIAN DOS REIS MARTINS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 131963054942048

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/04/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

12/04/2021

Cláusula 16 – Os prejuízos que por ventura se verificarem, serão mantidos em conta especial para amortização nos exercícios futuros, e não o sendo, serão suportados pelos sócios na proporção de suas cotas;

CAPÍTULO V
DOS AUMENTOS E DIMINUIÇÃO DE CAPITAL, SAÍDA OU
FALECIMENTO DE SÓCIOS:

Cláusula 17 – Em casos de aumento de capital, terão preferência os sócios para subscrição, em igualdade de condições e na proporção das quotas que possuírem;

Cláusula 18 – O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá comunicar expressamente aos sócios remanescentes e com antecedência mínima de sessenta dias;

Cláusula 19 – Em casos de falecimento de qualquer um dos sócios, a sociedade não se dissolverá, passando as cotas do “de cujus”, a seus herdeiros legais. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado;

Cláusula 20 – Em caso de diminuição de capital social, será na exata proporção das quotas de cada sócio.

CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

Cláusula 21 – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios;

Cláusula 22 – Fica vedado o uso do nome empresarial sob qualquer pretexto ou modalidade em operações ou negócios fora do objetivo social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros.;

Cláusula 23 – Dos trabalhos e deliberações tomadas em Reunião de Sócios na forma conforme disposto nas cláusulas 13 e 14, combinado com os parágrafos primeiro e segundo do presente contrato social, será lavrada, no livro de atas da assembleia da presente sociedade, ata assinada pelos membros da mesa e por sócios participantes da reunião, quantos bastem à validade das deliberações, mas sem prejuízo dos que queiram assiná-la, cuja cópia da ata autenticada pelos administradores, ou pela mesa, será, nos vinte dias subsequentes à reunião, apresentada ao Registro Público de Empresas Mercantis para arquivamento e averbação;

Cláusula 24 – A sociedade manterá os registros contábeis e fiscais necessários a sua organização;



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 12/04/2021

Arquivamento 42206535575 Protocolo 219289182 de 09/04/2021 NIRE 42206535575

Nome da empresa WILLIAN DOS REIS MARTINS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 131963054942048

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/04/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

12/04/2021

Cláusula 25 – A sociedade manterá um departamento técnico, cuja responsabilidade ficará a cargo de profissional legalmente habilitado, e inscrito no conselho regional da classe, se necessário, em razão da exploração do objetivo social.

Cláusula 26 - O administrador da presente sociedade ao assinar o referido instrumento, declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei ou nas restrições legais, inclusive, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade;

Cláusula 27 – Os casos omissos e não regulados pelo presente contrato, serão resolvidos na forma da legislação em vigor.

Cláusula 28 – Fica eleito o foro da comarca de Jaguaruna-SC, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por se acharem assim justos e contratados, lavram datam e assinam o presente instrumento de **Contrato Social Transformação de Empresário para Sociedade Empresária**.

Jaguaruna – SC 01 de Abril de 2021

JORGE CRUZ PEREIRA
CPF: 617.093.609-68

WILLIAN DOS REIS MARTINS
CPF: 066.422.989-18



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 12/04/2021

Arquivamento 42206535575 Protocolo 219289182 de 09/04/2021 NIRE 42206535575

Nome da empresa WILLIAN DOS REIS MARTINS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 131963054942048

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/04/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

12/04/2021



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



219289182

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	WILLIAN DOS REIS MARTINS LTDA
PROTOCOLO	219289182 - 09/04/2021
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	046 - TRANSFORMACAO

MATRIZ

NIRE 42206535575
CNPJ 04.734.969/0001-47
CERTIFICO O REGISTRO EM 12/04/2021
SOB N: 42206535575

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 61709360968 - JORGE CRUZ PEREIRA
Cpf: 06642298918 - WILLIAN DOS REIS MARTINS



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 12/04/2021

Arquivamento 42206535575 Protocolo 219289182 de 09/04/2021 NIRE 42206535575

Nome da empresa WILLIAN DOS REIS MARTINS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 131963054942048

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/04/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

12/04/2021

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE WILLIAN DOS REIS MARTINS LTDA
CNPJ nº 04.734.969/0001-47



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=99810wX28t-dxqH1qwarN1BL7G4RnaF4R03Y11e0Y
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 0642228918-WILLIAN DOS REIS MARTINS|05848269904-LYSIE OLIVEIRA DOS SANTOS

WILLIAN DOS REIS MARTINS, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 01/09/1989, SOLTEIRO, COMERCIANTE, CPF nº 066.422.989-18, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5315300, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA JOSÉ JOÃO CANSTANTINO FERNANDES, 131, SÃO CLEMENTE, TUBARAO, SC, CEP 88706091, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial WILLIAN DOS REIS MARTINS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42206535575, com sede Rua José João Canstantino Fernandes, 131, São Clemente Tubarão, SC, CEP 88706091, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 04.734.969/0001-47, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade que gira sob o nome empresarial WILLIAN DOS REIS MARTINS LTDA, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial LYSIE OLIVEIRA DOS SANTOS LTDA.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
EDICAO DIARIA DE JORNAIS, INCLUSIVE PUBLICITARIOS, NA FORMA IMPRESSA, ELETRONICA E NA INTERNET E A VENDA DE ESPACOS PARA PUBLICIDADES EDICAO E IMPRESSAO NAO DIARIA DE JORNAIS, INCLUSIVE PUBLICITARIOS, NA FORMA IMPRESSA, ELETRONICA E NA INTERNET E A VENDA DE ESPACOS PARA PUBLICIDADES PRODUCAO DE FILMES E VIDEOS PARA PUBLICIDADES PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEUDO E OUTROS SERVICOS DE INFORMACAO NA INTERNET AGENCIAS DE PUBLICIDADE ARTES CENICAS, ESPETACULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA..

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA TERCEIRA. LYSIE OLIVEIRA DOS SANTOS admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 10/06/1988, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, JORNALISTA, CPF nº 058.482.699-04, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4753662, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA JOSE JOAO CONSTANTINO FERNANDES, 131, SAO CLEMENTE, TUBARAO, SC, CEP 88706091, BRASIL.

Retira-se da sociedade o sócio WILLIAN DOS REIS MARTINS, detentor de 20.000 (Vinte Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

Req: 81400002076974

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 01/08/2024 Data dos Efeitos 30/07/2024
Arquivamento 20242962114 Protocolo 242962114 de 30/07/2024 NIRE 42206535575
Nome da empresa LYSIE OLIVEIRA DOS SANTOS LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 57861426921906
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/08/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

01/08/2024

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE WILLIAN DOS REIS MARTINS LTDA
CNPJ nº 04.734.969/0001-47

CLÁUSULA QUARTA. O sócio WILLIAN DOS REIS MARTINS transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$20.000,00 (Vinte Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio LYSIE OLIVEIRA DOS SANTOS, da seguinte forma: TRANSFERENCIA DE COTAS POR VENDAS , dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada e admissão de sócio, fica assim distribuído: LYSIE OLIVEIRA DOS SANTOS, com 20.000(Vinte Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais)

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) LYSIE OLIVEIRA DOS SANTOS com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA SEXTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SÉTIMA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em TUBARAO/SC.

CLÁUSULA OITAVA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

TUBARAO/SC, 30 de julho de 2024.

WILLIAN DOS REIS MARTINS

LYSIE OLIVEIRA DOS SANTOS

Req: 81400002076974

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 01/08/2024 Data dos Efeitos 30/07/2024

Arquivamento 20242962114 Protocolo 242962114 de 30/07/2024 NIRE 42206535575

Nome da empresa LYSIE OLIVEIRA DOS SANTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 57861426921906

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/08/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

01/08/2024

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE WILLIAN DOS REIS MARTINS LTDA
CNPJ nº 04.734.969/0001-47

Req: 81400002076974

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 01/08/2024 Data dos Efeitos 30/07/2024

Arquivamento 20242962114 Protocolo 242962114 de 30/07/2024 NIRE 42206535575

Nome da empresa LYSIE OLIVEIRA DOS SANTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 57861426921906

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/08/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

01/08/2024

Assinatura manuscrita em azul, consistindo de uma letra 'L' estilizada seguida de uma letra 'K' também estilizada.



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



242962114

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	LYSIE OLIVEIRA DOS SANTOS LTDA
PROTOCOLO	242962114 - 30/07/2024
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

MATRIZ

NIRE 42206535575
CNPJ 04.734.969/0001-47
CERTIFICO O REGISTRO EM 01/08/2024
SOB N: 20242962114

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 05848269904 - LYSIE OLIVEIRA DOS SANTOS - Assinado em 30/07/2024 às 13:56:05
Cpf: 06642298918 - WILLIAN DOS REIS MARTINS - Assinado em 30/07/2024 às 14:20:48



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 01/08/2024 Data dos Efeitos 30/07/2024

Arquivamento 20242962114 Protocolo 242962114 de 30/07/2024 NIRE 42206535575

Nome da empresa LYSIE OLIVEIRA DOS SANTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 57861426921906

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/08/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

01/08/2024



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.734.969/0001-47 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/10/2001
NOME EMPRESARIAL LYSIE OLIVEIRA DOS SANTOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FOLHA REGIONAL		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 58.12-3-01 - Edição de jornais diários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 58.22-1-02 - Edição integrada à impressão de jornais não diários 59.11-1-02 - Produção de filmes para publicidade 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 73.11-4-00 - Agências de publicidade 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R JOSE JOAO CANSTANTINO FERNANDES	NÚMERO 131	COMPLEMENTO *****
CEP 88.706-091	BAIRRO/DISTRITO SAO CLEMENTE	MUNICÍPIO TUBARAO
ENDEREÇO ELETRÔNICO LYSI-JC@HOTMAIL.COM		UF SC
TELEFONE (48) 9672-6332		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 23/02/2026 às 20:55:15 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2307421811

	NOME LYSIE OLIVEIRA DOS SANTOS		
	DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF 4753662 SSP SC		
	CPF 058.482.659-04	DATA NASCIMENTO 10/06/1988	
	FILIAÇÃO GELSON DOS SANTOS MARIA APARECIDA OLIVEIRA DO S SANTOS		
	PERMISSÃO B ACC B CAT. HAB. AD	Nº REGISTRO 03719102150	
VALIDADE 20/09/2021		1ª HABILITAÇÃO 28/09/2006	

ENG

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
JAGUARUNA, SC

DATA EMISSÃO
23/09/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO

54460123043
BC167780465

SANTA CATARINA

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LYSIE OLIVEIRA DOS SANTOS LTDA
CNPJ: 04.734.969/0001-47

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:30:42 do dia 23/09/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/03/2026.

Código de controle da certidão: **6416.918A.3C5B.630E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): LYSIE OLIVEIRA DOS SANTOS LTDA
CNPJ/CPF: 04.734.969/0001-47

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão: 260140013278894
Data de emissão: 09/01/2026 09:30:59
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): 08/07/2026

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:
<http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 09/01/2026 10:02:59

Assinado por: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 09/01/2026

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUBARÃO**
SECRETARIA DA FAZENDAPARA VALIDAÇÃO DESTE DOCUMENTO ACESSO O SITE
PREFEITURAMODERNA.COM.BR. ESCOLHA SUA PREFEITURA,
ACESSE A VALIDAÇÃO E INFORME O Nº DA CERTIDÃO.**CERTIDÃO NEGATIVA****Nº 0200273****Informações do Contribuinte**

CÓDIGO CMC	TÍTULO ESTABELECIMENTO	CPF / CNPJ
80666	LYSIE OLIVEIRA DOS SANTOS LTDA	04.734.969/0001-47

Endereço do Contribuinte

ENDEREÇO	NÚMERO
RUA JOSÉ JOÃO CONSTANTINO FERNANDES	131
NÚMERO CEP	MUNICÍPIO - UF
88706091	TUBARÃO - SC
NOME EDIFÍCIO	APTO / SALA

Informações do Requerente

Nº DE DOCUMENTO	NOME DO REQUERENTE	FINALIDADE
06642298918	WILLIAN DOS REIS MARTINS	ATUALIZAÇÃO
	OBSERVAÇÕES	

Data de Emissão: 20/02/2026**Data de Validade: 21/05/2026**

De acordo com a Lei Complementar Municipal nº. 001 de 27 de dezembro de 2002, que institui o Código Tributário deste Município, CERTIFICAMOS QUE, revendo os livros de lançamentos desta Prefeitura, o acima descrito, **NADA DEVE** à Fazenda Municipal, referente a Impostos, Taxas ou Multas, até a presente data, ressalvado o direito do FISCO MUNICIPAL, quanto a qualquer débito que venha a ser apurado.

Nada mais havendo, o referido é verdade do que dou fé.

Tubarão, 20 de Fevereiro de 2026



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.734.969/0001-47
Razão Social: LYSIE OLIVEIRA DOS SANTOS LTDA
Endereço: R JOSE JOAO CONSTANTINO FERNANDES 131 / SAO CLEMENTE /
TUBARAO / SC / 88706-091

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/02/2026 a 19/03/2026

Certificação Número: 2026021818540987754513

Informação obtida em 20/02/2026 16:20:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized 'K' followed by a loop and a vertical stroke.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LYSIE OLIVEIRA DOS SANTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.734.969/0001-47

Certidão nº: 3592664/2026

Expedição: 16/01/2026, às 08:27:35

Validade: 15/07/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que LYSIE OLIVEIRA DOS SANTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 04.734.969/0001-47, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUBARÃO
SECRETARIA DA FAZENDA

Facilita
TUBARÃO

Nº 54068

AO CONTRIBUINTE IDENTIFICADO NESTE DOCUMENTO, INSCRITO NO CADASTRO DO COMÉRCIO, DA INDÚSTRIA E DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, É CONCEDIDO ESTE

LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO

NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO BÁSICA MUNICIPAL ENQUANTO SATISFAZER AS EXIGÊNCIAS DO CÓDIGO DE POSTURAS E O CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL, ESTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LUGAR VISÍVEL, À FISCALIZAÇÃO E RENOVADO ANUALMENTE.

INFORMAÇÕES CADASTRAIS

CMC - TÍTULO ESTABELECIMENTO

080666 - FOLHA REGIONAL

NOME EMPRESARIAL

LYSIE OLIVEIRA DOS SANTOS LTDA

LOGRADOURO

RUA JOSÉ JOÃO CONSTANTINO FERNANDES

Nº IMÓVEL

131

Nº CPF / CNPJ

04.734.969/0001-47

DATA ABERTURA

14/04/2021

NOME BAIRRO

SAO CLEMENTE

Nº CEP

88706091

EDIFÍCIO

APTO / SALA

MUNICÍPIO - UF
TUBARÃO / SC

OBSERVAÇÕES

COMPLEMENTO

CNAE - ATIVIDADE

5812-3/01

EDIÇÃO DE JORNAIS DIÁRIOS

HORÁRIO NORMAL:

08:00/18:00

HORÁRIO ESPECIAL:

IMÓVEIS

212967 - 01.09.145.0060.010

ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIA(S)

5911-1/02

PRODUÇÃO DE FILMES PARA PUBLICIDADE

6319-4/00

PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS

7311-4/00

AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE

9001-9/99

ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

5822-1/02

EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE JORNAIS NÃO DIÁRIOS

7020-4/00

ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL

Obs: Protocolo 22.309/2025



Data Emissão: 25/04/2025

Vencimento: 31/12/2025

EXPOSIÇÃO EM LOCAL VISÍVEL

DECRETO Nº 8.911, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA
VALIDADE DOS ALVARÁS DE
LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
EXPEDIDOS PARA O ANO DE 2026.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUBARÃO, SC**, no exercício de suas atribuições, nos termos da Lei Complementar Nº 001, de 27 de dezembro de 2002, e suas alterações, e;

Considerando o previsto no § 2º do Art. 266 da LC nº 001/2002 – CTM que estabelece que “A licença não poderá ser concedida por período superior ao exercício vigente.”, ou seja, o Alvará de 2025 tem validade até o dia 31/12/2025;

Considerando a definição da data de 31/03/2026, para vencimento da Taxa de Licença de 2025,
DECRETA:

Art. 1º Os alvarás de localização e funcionamento, expedidos para o exercício de 2025, terão sua validade prorrogada até 31/03/2026, independente da expedição de novo documento.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026.

Registre-se e publique-se.

Tubarão, SC, 05 de dezembro de 2025.

ESTENER SORATTO DA SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal

RODRIGO MATTOS MORO
Secretário de Administração e Finanças





**PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 08/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 04/2026
EDITAL DE CREDENCIAMENTO 01/2026**

**Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII
do art. 7º da Constituição Federal**

A empresa LYSIE OLIVEIRA DOS SANTOS LTDA, situada à Rua JOSÉ JOÃO CONSTANTINO FERNANDES, 131, BAIRRO SÃO CLEMENTE, na cidade TUBARÃO, estado de SC, inscrita no CNPJ nº 04.734.969/0001-47, por intermédio de seu representante legal, Sr.(a) LYSIE OLIVEIRA DOS SANTOS, portador(a) da carteira de identidade nº. 4753662 SSP SC e do CPF nº 058.482.699-04, DECLARA que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Local e data: TUBARÃO, 23 DE FEVEREIRO DE 2026

Representante legal e assinatura: LYSIE OLIVEIRA DOS SANTOS

LYSIÊ OLIVEIRA DOS SANTOS LTDA
CNPJ: 04.734.969/0001-47
Rua José João Constantino Fernandes, 131
São Clemente - Tubarão (SC)
(48) 9 9208 - 6198
jornalfolharegional@gmail.com



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

CARTÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL

Regulamentado pela Portaria nº 89 de 22 de Janeiro de 2016

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro de Registro Profissional e com o que dispõe a Lei nº 972, de 17 de outubro de 1969, o Decreto nº 83.284, de 13 de março de 1979, o(a) senhor(a) **LYSIE OLIVEIRA DOS SANTOS**, CPF 058.482.699-04 foi registrado(a) como **Jornalista**, na(s) função(ões) de **Jornalista profissional**, sob o número 0004796/SC, em 19/04/2013, conforme processo nº 46220/001772/2013-06, estando apto a exercer a profissão.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

CARTÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL

Este documento é válido em todo território nacional.

Certidão emitida as: 21:50 de 23/02/2026.

Este documento é expedido gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Sistema Informatizado de Registro Profissional - Sirpweb, na Internet, no endereço: <http://sirpweb.mte.gov.br/sirpweb>, por meio do código: 1392231.

A



PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 08/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 04/2026
EDITAL DE CREDENCIAMENTO 01/2026

DECLARAÇÃO DE JORNALISTA RESPONSÁVEL

Eu, LYSIE OLIVEIRA DOS SANTOS, diretor da empresa LYSIE OLIVEIRA DOS SANTOS LTDA, portador do CPF número 058.482.699-04, declaro para os devidos fins que respondo como jornalista responsável deste veículo tanto em seu meio impresso quanto para mídia digital, no portal folharegionalwebtv.com.

Declaro ainda que, enquanto jornalista, atuo com o registro profissional 0004796/SC.

Local e data: TUBARÃO, 23 DE FEVEREIRO DE 2026

Representante legal e assinatura: LYSIE OLIVEIRA DOS SANTOS

LYSIÊ OLIVEIRA DOS SANTOS LTDA
CNPJ: 04.734.969/0001-47
Rua José João Constantino Fernandes, 131
São Clemente - Tubarão (SC)
(48) 9 9208 - 6198
jornalfolharegional@gmail.com



DECLARAÇÃO DE TIRAGEM

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUBARÃO

Declaro para os devidos fins, conforme consta no Edital de Credenciamento nº 01/2026 da Câmara de Vereadores do município de Tubarão, que o jornal Folha Regional, CNPJ 04.734.969/0001-47, com sede em Tubarão (SC), tem circulação no território do município e apresenta tiragem mínima de 1000 (mil) exemplares por edição semanal.

Tubarão, 23 de fevereiro de 2026.

LYSIE OLIVEIRA DOS
SANTOS
LTDA:04734969000
147

Assinado de forma digital por
LYSIE OLIVEIRA DOS SANTOS
LTDA:04734969000147
Dados: 2026.02.23 22:20:05
-03'00'

Assinatura do Representante Legal da Empresa

LYSIÊ OLIVEIRA DOS SANTOS LTDA
CNPJ: 04.734.969/0001-47
Rua José João Constantino Fernandes, 131
São Clemente - Tubarão (SC)
(48) 9 9208 - 6198
jornalfolharegional@gmail.com



Número do pedido: 6184451
FOLHA: 1 / 1

CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 6184451
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: LYSIÊ OLIVEIRA DOS SANTOS LTDA

Raiz do CNPJ: 04.734.969

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : TUBARAO

Endereço da sede : Rua José João Constantino Fernandes, 131, bairro São Clemente

Certidão emitida às 22:38 de 23/02/2026.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.



A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço <https://certidoes.tjsc.jus.br/download> - Solicitado por: Willian dos Reis Martins - CPF:

***.422.989-** gov.br Prata



PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 08/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 04/2026
EDITAL DE CREDENCIAMENTO 01/2026

Declaração de Idoneidade

A empresa LYSIE OLIVEIRA DOS SANTOS LTDA, situada à Rua JOSÉ JOÃO CONSTANTINO FERNANDES, 131, BAIRRO SÃO CLEMENTE, na cidade TUBARÃO, estado de SC, inscrita no CNPJ nº 04.734.969/0001-47, por intermédio de seu representante legal, Sr.(a) LYSIE OLIVEIRA DOS SANTOS, no uso de suas atribuições, DECLARA, para fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento de inexigibilidade de licitação em pauta, do tipo credenciamento, instaurado por esse órgão público, que inexistente qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação citada, que não foi declarada inidônea e não está impedida de licitar ou contratar com o Poder Público ou suspensão de contratar com a Administração, e que se compromete a comunicar ocorrência de fatos supervenientes.

Por expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data: TUBARÃO, 23 DE FEVEREIRO DE 2026

Representante legal e assinatura: LYSIE OLIVEIRA DOS SANTOS

LYSIÊ OLIVEIRA DOS SANTOS LTDA
CNPJ: 04.734.969/0001-47
Rua José João Constantino Fernandes, 131
São Clemente - Tubarão (SC)
(48) 9 9208 - 6198
jornalfolharegional@gmail.com



**PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 08/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 04/2026
EDITAL DE CREDENCIAMENTO 01/2026**

Declaração de Reservas de Cargos

A empresa LYSIE OLIVEIRA DOS SANTOS LTDA, situada à Rua JOSÉ JOÃO CONSTANTINO FERNANDES, 131, BAIRRO SÃO CLEMENTE, na cidade TUBARÃO, estado de SC, inscrita no CNPJ nº 04.734.969/0001-47, DECLARA sob as penas da lei, que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Local e data: TUBARÃO, 23 DE FEVEREIRO DE 2026

Representante legal e assinatura: LYSIE OLIVEIRA DOS SANTOS

LYSIÊ OLIVEIRA DOS SANTOS LTDA
CNPJ: 04.734.969/0001-47
Rua José João Constantino Fernandes, 131
São Clemente - Tubarão (SC)
(48) 9 9208 - 6198
jornalfolharegional@gmail.com



**PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 08/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 04/2026
EDITAL DE CREDENCIAMENTO 01/2026**

**Declaração de não enquadramento na vedação
do inciso IV do art. 14 da Lei nº 14.133/2021**

A empresa LYSIE OLIVEIRA DOS SANTOS LTDA, situada à Rua JOSÉ JOÃO CONSTANTINO FERNANDES, 131, BAIRRO SÃO CLEMENTE, na cidade TUBARÃO, estado de SC, inscrita no CNPJ nº 04.734.969/0001-47, por intermédio de seu representante legal, Sr.(a) LYSIE OLIVEIRA DOS SANTOS, no uso de suas atribuições, DECLARA que não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

Local e data: TUBARÃO, 23 DE FEVEREIRO DE 2026

Representante legal e assinatura: LYSIE OLIVEIRA DOS SANTOS

DS.O.

LYSIE OLIVEIRA DOS SANTOS LTDA
CNPJ: 04.734.969/0001-47
Rua José João Constantino Fernandes, 131
São Clemente - Tubarão (SC)
(48) 9 9208 - 6198
jornalfolharegional@gmail.com

[Handwritten signature]

Todos os usuários Adicionar comparação

Personalidade 1 de dez. - 31 de dez. de 2025

Visão geral do engajamento

Tempo médio de engajamento por usuário ativo

1 min 28 s

Sessões engajadas por us

1,2

Visualizações

60 mil

Contagem de eventos

220 mil

Contagem de eventos por

NOME DO EVENTO

NOME DO EVENTO	CONTAGEM DE EVENTO
page_view	60 mil
ad_impression	53 mil
session_start	41 mil
user_engagement	33 mil
scroll	76 mil
first_visit	15 mil
ad_click	1,7 mil



Ver eventos

Visualizações por

Título da página e cl...

Visualizações

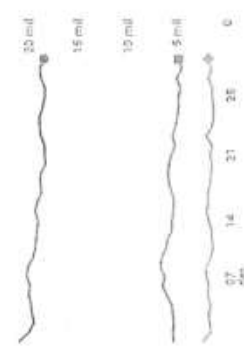
Folha Regional Notícias	9,8 mil
Homem é encontrado...	1,4 mil
Proteção ambiental...	1,2 mil
Jogador de futebol a...	1 mil
Homem é morto a 10...	703
Adolescente desapare...	653
Ação contra som abo...	583

Atividade do usuário ao longo do tempo

18 mil

4 mil

989



Lealdade do usuário

5,6%

24,8%

22,6%



Ver páginas e telas

Todos os usuários

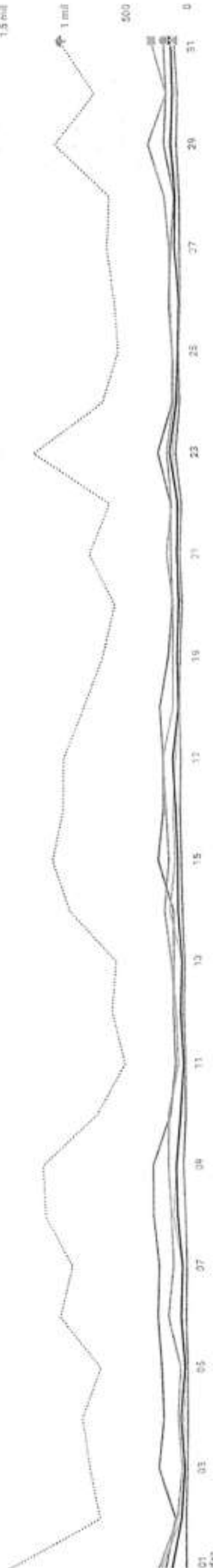
Adicionar compensação +

Detalhes demográficos: Cidade

Adicionar filtro +

Usuários ativos por Cidade ao longo do tempo

Dia
2 mil
1,5 mil



Total Tubarão Jaguaruna Criciúma Florianópolis Braco do Norte

Linhas por página: 10

Ir para: 1

1 a 10 de 720

	Cidade	Usuários ativos	Novos usuários	Sessões engajadas	Taxa de engajamento	Sessões engajadas por usuário ativo	Tempo médio de engajamento por usuário ativo	Contagem de eventos	Eventos principais	Taxa de eventos principais do usuário	Receita total
								Todos os eventos	Todos os eventos	Todos os eventos	
☒	Total	18.437	15.235	22.831	54,89%	1,21	1 min 28 s	219.902	0,00	0%	RS 71,32
		100% do total	100% do total	100% do total	Média de 0%	Média de 0%	Média de 0%	100% do total			100% do total
☒	1 Tubarão	3.332 (17,56%)	2.396 (15,73%)	5.326 (23,34%)	65,89%	1,60	2 min 19 s	49.409 (22,47%)	0,00 (-)	0%	RS 16,05 (22,51%)
☒	2 Jaguaruna	2.585 (13,97%)	1.593 (10,46%)	4.785 (21,24%)	54,1%	1,85	2 min 04 s	43.540 (19,8%)	0,00 (-)	0%	RS 15,48 (21,35%)
☒	3 Criciúma	1.580 (8,48%)	1.108 (7,27%)	2.038 (9,0%)	56,98%	1,29	1 min 16 s	18.644 (8,46%)	0,00 (-)	0%	RS 6,90 (9,65%)
☒	4 Florianópolis	1.577 (8,46%)	1.009 (6,62%)	1.841 (8,17%)	58%	1,17	1 min 13 s	16.461 (7,49%)	0,00 (-)	0%	RS 6,64 (9,31%)
☒	5 (not set)	1.265 (6,79%)	1.005 (6,6%)	1.026 (4,5%)	-46,43%	0,81	56s	10.830 (4,92%)	0,00 (-)	0%	RS 3,27 (4,58%)
☐	6 Curitiba	704 (3,78%)	516 (3,39%)	552 (2,4%)	68,57%	0,78	1 min 59 s	5.418 (2,4%)	0,00 (-)	0%	RS 0,58 (0,81%)
☒	7 Braco do Norte	656 (3,52%)	447 (2,95%)	1.018 (4,52%)	58,54%	1,55	1 min 24 s	8.744 (3,98%)	0,00 (-)	0%	RS 3,61 (5,06%)
☐	8 São Paulo	512 (2,75%)	345 (2,26%)	458 (2,03%)	53,76%	0,89	53s	4.497 (2,05%)	0,00 (-)	0%	RS 1,45 (2,03%)
☐	9 Icaraí	418 (2,24%)	293 (1,92%)	430 (1,91%)	57,33%	1,03	1 min 05 s	3.937 (1,77%)	0,00 (-)	0%	RS 1,25 (1,75%)
☐	10 Laguna	404 (2,17%)	245 (1,61%)	686 (3,04%)	62,03%	1,70	2 min 11 s	6.127 (2,77%)	0,00 (-)	0%	RS 2,13 (2,99%)